



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVI 10 de DEZEMBRO de 2021

12ª EDIÇÃO
10 DE DEZEMBRO DE 2021
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVI 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVI 10 de DEZEMBRO de 2021

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVI 10 de DEZEMBRO de 2021

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

CONVOCAÇÃO PS N° 10/2021

A Prefeitura Municipal de Borborema no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica Municipal art. 16, inciso VIII, convoca **JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, RG n° **3545419** SSP/PB, CPF **09332343411**, classificado(a) em 3° lugar para o cargo de **PSICÓLOGO(A)** no Processo Seletivo n° 1/2019, a apresentar-se na Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:30h, no período de **30 (trinta) dias** a contar da ciência desta convocação. O(A) convocado(a) perderá o direito a vaga se não obedecer rigorosamente ao prazo estabelecido. Ele(a) deverá portar os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos de idade;
* xerox do cartão de vacina atualizado dos filhos de 0 até 07 anos;
* declaração de frequência escolar dos filhos de 07 até 14 anos.
- e) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral;
- f) Certificado de escolaridade;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação, para os convocados do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
- j) comprovante PIS/PASEP
- k) 2 (duas) fotos (3x4);
- l) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Exame de aptidão física/mental.

Borborema, 6 de dezembro de 2021.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, SN - Centro
CEP 58394-000 Borborema/PB - E-mail: secadmborborema@gmail.com